



PORTRARIA N° 181/2025 – GDG/CMA/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000243/2025-12, de 15/04/2025;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato N° 05/2025, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CMA e E D S MATOS COMERCIO, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar do *campus* Maués.

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Fabiana Lavareda Dias	3335714	Fiscal Titular
02	Manoel Adauto Soares	3199939	Fiscal Substituto

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral IFAM Campus Maués
Portaria N°. 1.110 – GR/IFAM//2023